

ANEXO 01 A ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO APROVADO DIA 27 DE JUNHO DE 2017, ART. 65, PARÁGRAFO ÚNICO:**01 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO CLUBE:**

Casos omissos a este regimento são julgados/decididos pela diretoria executiva da AABB. Os valores de locação são os seguintes:

A – Salão principal, Bar e Restaurante e Sala do Carteadado:	Das 10:00 hs as 23:00 hs, com exceção 2ª feira (das 14:00 as 23:00 hs)
B - Ginásio de Esportes:	Das 10:00 hs as 23:00 hs, com exceção 2ª feira (das 14:00 as 23:00 hs)
C - Campo de futebol e campo KID	Das 10:00 hs as 23:00 hs, com exceção 2ª feira (das 14:00 as 23:00 hs)
D – Galpão da Bocha, Cancha de bochas e mesa de Sinuca, Tênis de Mesa e Flafiu:	Das 10:00 hs as 23:00 hs, com exceção 2ª feira (das 14:00 as 23:00 hs)
E - Piscinas: Adulto e Infantil	Das 10:00 hs as 21:00 hs, com exceção 2ª feira (das 12:00 as 21:00 hs)
F - Sala do Campo:	Das 10:00 hs as 23:00 hs, com exceção 2ª feira (das 14:00 as 23:00 hs)
G - Quadras de areia:	Das 10:00 hs as 23:00 hs, com exceção 2ª feira (das 14:00 as 23:00 hs)

02 – ENTRADA E SAÍDA DE ASSOCIADOS E CONVIDADOS NO CLUBE:

Todas as pessoas ao ingressar no clube necessitam serem identificadas/autorizadas na portaria para posterior ingresso nas instalações. Isso vale para associados e seus familiares, convidados, prestadores de serviços, etc.

03 – ACESSO AO CLUBE DE NÃO ASSOCIADOS:

Será permitido o ingresso de convidados ao clube, desde que convidados/apresentados por um associado e estão sujeitos a recolhimento de taxas de locação/uso de acordo com Anexo II, anexa ao Regimento Interno da AABB;

04 – ACESSO A AMBIENTES SOCIAIS DO CLUBE:

Para adentrar aos ambientes sociais do clube, só será permitido se usar trajes condizentes com o ambiente. Inclui-se nos ambientes sociais, o lancheria e o salão de festas localizados juntos na sede social;

05 – RESERVA DAS INSTALAÇÕES DO CLUBE PARA ASSOCIADO OU NÃO ASSOCIADOS:

As reservas das instalações do clube devem ser realizadas das 10:00 às 22:00hs na secretaria do Clube e a confirmação é efetivada no momento do pagamento do aluguel da dependência, caso houver e mediante assinatura de minuta para locação do espaço solicitado que deverá constar o número de pessoas que utilizarão o espaço, bem como o nome dos não associados. Caso houver convidados, o responsável pela locação deverá realizar o recolhimento junto ao clube, da taxa de uso de seus convidados.

Importante: Ao solicitar a pré-reserva, no momento em que a secretaria a registra, o (a) locatário (a) recebe

comunicado por e-mail informando-o (a) desta ocorrência. No momento da confirmação, o sistema SICLUS da AABB, envia o contrato de locação do espaço para o locatário (a) e este por sua vez, pode imprimir-lo, assiná-lo e devolvê-lo fisicamente para a AABB ou responder por e-mail, dizendo que concordam com os termos estabelecidos.

06 – ECONOMATO:

A - O economato praticará descontos de 15% sobre qualquer consumo realizado em alimentação e bebidas realizados exclusivamente por associados e seus dependentes legais no dia a dia do clube, de acordo com tabela de preços fixada em lugar de fácil visualização pelo consumidor.

B - O economato praticará desconto de 10% sobre o cardápio e bebidas contratados **exclusivamente** por associados e seus dependentes legais nos eventos extraordinários onde o ambiente fica à disposição do associado e seus convidados;

C – O economato é responsável pelo pagamento de água, luz, comunicação, material de limpeza, papel higiênico, papel toalha dos ambientes do clube e é proprietário de todo o equipamento e utensílios do clube (exceção as mesas e cadeiras).

D – Em qualquer locação extraordinária, o economato fará jus a taxa de limpeza conforme Anexo II (locação/uso), anexa ao Regimento Interno da AABB e caso não haja a contratação de seus serviços ele está autorizado a abrir negociações para compensar o aluguel de equipamentos, uso de água, energia elétrica e materiais e o lucro não realizado por ele não realizar o evento.

E – O economato é obrigado a fornecer o ambiente limpo em condições de uso, bem como o material para uso nos ambientes reservados pelos usuários. Também é obrigado a fornecer bebidas geladas e abrigadas em recipientes condizentes com o local.

F – O comércio de bebidas no ambiente é de exclusividade do economato, mas este poderá negociar caso a caso com os usuários dos serviços.

O Economato é obrigado a permanecer no clube até a saída do último cliente para deixar todos os ambientes fechados.

07 – SALÃO PRINCIPAL DA SEDE SOCIAL:

O horário de funcionamento será das 10:00 às 23:00 horas, em todos os dias da semana, com exceção nas segundas feiras que o funcionamento inicia a partir das 12:00hs;

O ambiente do salão de festas é composto pelo salão que abriga confortavelmente 120 pessoas (que poderá ser ampliado retirando as divisórias móveis que o separa do bar e restaurante, ampliando as vagas para 180 pessoas), com mesas, cadeiras, bancos, balcão, freezer/refrigeradores, armários, churrasqueira, pia, fogão a gás, TV a cabo, aparelho de som, pratos, talheres e copos;

Para utilização do espaço é necessário reserva prévia e deve ser realizada junto a Secretaria da AABB, onde implica também informar o número de pessoas que utilizarão o espaço, bem como o nome dos não associados convidados em número de acordo com a tabela do anexo I do Regimento Interno;

Será permitida a locação do espaço para não associados mediante recolhimento de taxa de locação conforme tabela vigente.

Ao findar o tempo do horário reservado, os usuários do salão deverão desocupar as instalações de imediato para que sejam desligadas as luzes para não desperdiçar consumo de energia, Caso o horário seja excedido, o

(a) locatário (a) é obrigado (a) remunerar o economato em R\$ 120,00 por hora (RS 2,00 por minuto)
A AABB não se responsabiliza por objetos deixado no ambiente do salão.
O usuário deve zelar pela conservação dos móveis e equipamentos do espaço.
O usuário deve zelar pelo cumprimento de todas as condições constantes do Regimento Interno do espaço;
É terminante proibido fumar na sede social;
Haverá cobrança de taxa de limpeza pelo economato pelo uso das instalações e equipamentos conforme tabela vigente;
Para a utilização e/ou locação do Salão Principal é necessário o preenchimento e assinatura do termo de locação do espaço, onde o locador se responsabiliza pelo pagamento da locação, pela conservação do espaço e seus acessórios. No termo, deverá constar a informação do número de pessoas que utilizarão o espaço, bem como o nome dos não associados para deixar na portaria para serem identificados na ocasião do ingresso ao clube;
O responsável pela reserva/contratação do espaço é obrigado a contratar/negociar os serviços do economato para alimentação e consumo de bebidas.
O associado será responsabilizado por qualquer ato alheio ao Estatuto e aos Regimentos Internos, praticado por não associados, quando seu convidado em qualquer um dos espaços;

08 – BAR E RESTAURANTE JUNTO A SEDE SOCIAL:

O horário de funcionamento será das 10:00 às 23:00 horas, em todos os dias da semana, com exceção nas segundas feiras que o funcionamento inicia a partir das 12:00hs;
O ambiente do bar e restaurante é composto por um salão que abriga confortavelmente 60 pessoas, com mesas, cadeiras, bancos, balcão, freezer/refrigeradores, armários, churrasqueira, pia, fogão a gás, TV a cabo, aparelho de som, pratos, talheres e copos;
Para utilização do espaço é necessário reserva prévia e deve ser realizada junto a Secretaria da AABB, onde implica também informar o número de pessoas que utilizarão o espaço, bem como o nome dos não associados convidados em número de acordo com a tabela do anexo I do Regimento Interno;
Será permitida a locação do espaço para não associados mediante recolhimento de taxa de locação conforme tabela vigente.
Ao findar o tempo do horário reservado, os usuários do salão deverão desocupar as instalações de imediato para que sejam desligadas as luzes para não desperdiçar consumo de energia. Caso o horário seja excedido, o (a) locatário (a) é obrigado (a) remunerar o economato em R\$ 120,00 por hora (RS 2,00 por minuto)
A AABB não se responsabiliza por objetos deixado no ambiente do salão.
O usuário deve zelar pela conservação dos móveis e equipamentos do espaço.
O usuário deve zelar pelo cumprimento de todas as condições constantes do Regimento Interno do espaço;
É terminante proibido fumar no bar e restaurante do clube;
Haverá cobrança de taxa de limpeza pelo economato pelo uso das instalações e equipamentos conforme tabela

vigente;
Para a utilização e/ou locação do salão é necessário o preenchimento e assinatura do termo de locação do espaço, onde o locador se responsabiliza pelo pagamento da locação pela conservação do espaço e seus acessórios. No termo, deverá constar a informação do número de pessoas que utilizarão o espaço, bem como o nome dos não associados para deixar na portaria para serem identificados na ocasião do ingresso ao clube;
O responsável pela reserva/contratação do espaço é obrigado a contratar/negociar os serviços do economato para alimentação e consumo de bebidas.
O associado será responsabilizado por qualquer ato alheio ao Estatuto e aos Regimentos Internos, praticado por não associado, quando seu convidado em qualquer um dos espaços;

09 – GALPÃO DA BOCHA:

O horário de funcionamento será das 10:00 às 23:00 horas, em todos os dias da semana, com exceção nas segundas feiras que o funcionamento inicia a partir das 12:00hs;
O ambiente d Galpão da Bocha é composto do salão de festas, mesas, cadeiras, bancos, armários, churrasqueira, pia, fogão a gás e a lenha, geladeiras, armários, TV, aparelho de som, pratos, talheres e copos;
Para utilização do espaço é necessário reserva prévia e deve ser realizada junto a Secretaria da AABB, onde implica também informar o número de pessoas que utilizarão o espaço, bem como o nome dos não associados convidados em número de acordo com a tabela do anexo I do Regimento Interno;
Será permitida a locação do espaço para não associados mediante recolhimento de taxa de locação conforme tabela vigente.
Ao findar o tempo do horário reservado, os usuários do salão deverão desocupar as instalações de imediato para que sejam desligadas as luzes para não desperdiçar consumo de energia. Caso o horário seja excedido, o (a) locatário (a) é obrigado (a) remunerar o economato em R\$ 90,00 por hora (RS 1,50 por minuto)
A AABB não se responsabiliza por objetos deixado no ambiente do salão.
O usuário deve zelar pela conservação dos móveis e equipamentos do espaço.
O usuário deve zelar pelo cumprimento de todas as condições constantes do Regimento Interno do espaço;
É terminante proibido fumar no salão de Festas da Cancha de bochas.;
Haverá cobrança de taxa de limpeza pelo economato pelo uso das instalações e equipamentos conforme tabela vigente;
Para a utilização e/ou locação do Galpão é necessário o preenchimento e assinatura do termo de locação do espaço, onde o locador se responsabiliza pelo pagamento da locação pela conservação do espaço e seus acessórios. No termo, deverá constar a informação do número de pessoas que utilizarão o espaço, bem como o nome dos não associados para deixar na portaria para serem identificados na ocasião do ingresso ao clube;
O responsável pela reserva/contratação do espaço NÃO está obrigado a contratar os serviços de alimentação junto ao economato, mas para consumo de bebidas, é obrigatório a contratação/negociação com o economato.
O associado será responsabilizado por qualquer ato alheio ao Estatuto e aos Regimentos Internos, praticado por não associado, quando seu convidado em qualquer um dos espaços;

10 – SALA DO CAMPO:

O horário de funcionamento será das 10:00 às 23:00 horas, em todos os dias da semana, com exceção nas segundas feiras que o funcionamento inicia a partir das 12:00hs;
O ambiente da Sala do Campo é composto por um espaço que abriga confortavelmente até 15 pessoas sentadas, churrasqueira, mesas, cadeiras, bancos, armários, pia, pratos, talheres e copos;
Para utilização do espaço é necessário reserva prévia e deve ser realizada junto a Secretaria da AABB, onde implica também informar o número de pessoas que utilizarão o espaço, bem como o nome dos não associados convidados em número de acordo com a tabela do anexo I do Regimento Interno;
Será permitida a locação do espaço para não associados mediante recolhimento de taxa de locação conforme tabela vigente.
Ao findar o tempo do horário reservado, os usuários do salão deverão desocupar as instalações de imediato para que sejam desligadas as luzes para não desperdiçar consumo de energia. Caso o horário seja excedido, o (a) locatário (a) é obrigado (a) remunerar o economato em R\$ 60,00 por hora (RS 1,00 por minuto)
A AABB não se responsabiliza por objetos deixado no ambiente do salão.
O usuário deve zelar pela conservação dos móveis e equipamentos do espaço.
O usuário deve zelar pelo cumprimento de todas as condições constantes do Regimento Interno do espaço;
É terminante proibido fumar no salão piscina/campo de futebol;
Haverá cobrança de taxa de limpeza pelo economato pelo uso das instalações e equipamentos conforme tabela vigente;
Para a utilização e/ou locação do salão é necessário o preenchimento e assinatura do termo de locação do espaço, onde o locador se responsabiliza pelo pagamento da locação pela conservação do espaço e seus acessórios. No termo, deverá constar a informação do número de pessoas que utilizarão o espaço, bem como o nome dos não associados para deixar na portaria para serem identificados na ocasião do ingresso ao clube;
O responsável pela reserva/contratação do espaço NÃO está obrigado a contratar os serviços de alimentação junto ao economato, mas para consumo de bebidas, é obrigatório a contratação/negociação com o economato.
O associado será responsabilizado por qualquer ato alheio ao Estatuto e aos Regimentos Internos, praticado por não associado, quando seu convidado em qualquer um dos espaços;

11 - QUIOSQUES:

O horário de funcionamento será das 10:00 às 23:00 horas, em todos os dias da semana, com exceção nas segundas feiras que o funcionamento inicia a partir das 12:00hs;
O ambiente dos quiosques é composto por 6 unidades e cada uma tem mesa com bancos para 6 pessoas sentadas, com pia, churrasqueira e equipamento para churrasco (espetos, pratos, faca e talheres).
Para utilização do espaço é necessário reserva prévia e deve ser realizada junto a Secretaria da AABB, onde implica também informar o número de pessoas que utilizarão o espaço, bem como o nome dos não associados convidados em número de acordo com a tabela do anexo I do Regimento Interno;

Não será permitida a locação do espaço para não associados;
Ao findar o tempo do horário reservado, os usuários do salão deverão desocupar as instalações de imediato para que sejam desligadas as luzes para não desperdiçar consumo de energia. Caso o horário seja excedido, o (a) locatário (a) é obrigado (a) remunerar o economato em R\$ 60,00 por hora (RS 1,00 por minuto)
A AABB não se responsabiliza por objetos deixado no ambiente do salão.
O usuário deve zelar pela conservação dos móveis e equipamentos do espaço.
O usuário deve zelar pelo cumprimento de todas as condições constantes do Regimento Interno do espaço;
Haverá cobrança de taxa de limpeza pelo economato pelo uso das instalações e equipamentos conforme tabela vigente;
Para a utilização e/ou locação de um quiosque é necessário o preenchimento e assinatura do termo de locação/uso do espaço, onde o locador se responsabiliza pela conservação do espaço e seus acessórios. No termo, deverá constar a informação do número de pessoas que utilizarão o espaço, bem como o nome dos não associados para deixar na portaria para serem identificados na ocasião do ingresso ao clube. Caso o número de convidados não associados for superior a 4 (quatro), o responsável pela locação deverá recolher junto ao clube, a importância de R\$ 5,00 cada um;
O responsável pela reserva/contratação do espaço NÃO está obrigado a contratar os serviços de alimentação junto ao economato, mas para consumo de bebidas, é obrigatório a contratação/negociação com o economato.
O associado será responsabilizado por qualquer ato alheio ao Estatuto e aos Regimentos Internos, praticado por não associado, quando seu convidado em qualquer um dos espaços;

12 - CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA:

O horário de funcionamento será das 10:00 às 23:00 horas, em todos os dias da semana, com exceção nas segundas feiras que o funcionamento inicia a partir das 12:00hs;
O ambiente do Campo de Grama Sintética é composto da quadra de futebol de grama sintética e dos vestiários
Não será permitido uso de copos, garrafas de vidro e artigos perfurocortantes em qualquer ambiente do Campo de Grama sintética;
Não será permitido o acesso a quadra esportiva com alimentos de qualquer espécie e nem bebidas em geral;
Não será permitido o uso de chuteiras com trava na quadra esportiva;
Para utilização do espaço é necessário reserva prévia e deve ser realizada junto a Secretaria da AABB, onde implica também informar o número de pessoas que utilizarão o espaço, bem como o nome dos não associados;
Será permitida a locação do espaço para não associados desde que convidados por um associado e este se compromete com o recolhimento antecipado de taxa de locação/uso, conforme tabela vigente;
Caso o (a) locatário (a) do campo não o utilizar e não fizer o cancelamento por escrito em 48 hs antes do horário previsto para o uso, o responsável pela locação, deverá desembolsar em favor da AABB, o valor de 2 horas de locação cobrados de atletas não associados.
Obs.: Esta taxa poderá ser dispensada caso haja aconteça algo de extraordinário. Exemplo: Temporal, etc.
Ao findar o tempo do horário reservado, os usuários do campo deverão desocupar as instalações de imediato

para que seja utilizado pelas reservas subseqüentes ou desligadas as luzes para não desperdiçar consumo de energia;
A AABB não se responsabiliza por objetos deixado no ambiente do campo de grama sintética, arquibancadas e seus vestiários.
O usuário deve zelar pela conservação do piso, cercas e material esportivo do espaço, bem como dos vestiários;
O usuário deve zelar pelo cumprimento de todas as condições constantes do Regimento Interno do espaço;
É terminante proibido fumar na arquibancada do campo;
O associado será responsabilizado por qualquer ato alheio ao Estatuto e aos Regimentos Internos, praticado por não associado, quando seu convidado em qualquer um dos espaços;

13 – GINÁSIO DE ESPORTES:

O horário de funcionamento será das 10:00 às 23:00 horas, em todos os dias da semana, com exceção nas segundas feiras que o funcionamento inicia a partir das 12:00hs;
O ambiente do Ginásio de Esportes é composto da quadra poliesportiva, arquibancada e dos vestiários
Não será permitido uso de copos, garrafas de vidro e artigos perfurocortantes em qualquer ambiente do Ginásio de esportes;
Não será permitido o acesso a quadra esportiva com alimentos de qualquer espécie e bebidas em geral;
Não será permitido o uso de chuteiras com trava na quadra poliesportiva;
Para utilização do espaço é necessário reserva prévia e deve ser realizada junto a Secretaria da AABB, onde implica também informar o número de pessoas que utilizarão o espaço, bem como o nome dos não associados;
Será permitida a locação do espaço para não associados desde que convidados por um associado e este se compromete com o recolhimento antecipado de taxa de locação/uso, conforme tabela vigente;
Caso o (a) locatário (a) do campo não o utilizar e não fazer o cancelamento por escrito em 48 hs antes do horário previsto para o uso, o responsável pela locação, deverá desembolsar em favor da AABB, o valor de 2 horas de locação cobrados de atletas não associados. Obs.: Esta taxa poderá ser dispensada caso haja aconteça algo de extraordinário. Exemplo: Falta de Luz, etc.
Ao findar o tempo do horário reservado, os usuários do ginásio deverão desocupar as instalações de imediato para que seja utilizado pelas reservas subseqüentes ou desligadas as luzes para não desperdiçar consumo de energia;
A AABB não se responsabiliza por objetos deixado no ambiente do ginásio de esportes e seus vestiários.
O usuário deve zelar pela conservação do piso, cercas e material esportivo do espaço, bem como dos vestiários;
O usuário deve zelar pelo cumprimento de todas as condições constantes do Regimento Interno do espaço;
É terminante proibido fumar nos ambientes do ginásio de esportes;

O associado será responsabilizado por qualquer ato alheio ao Estatuto e aos Regimentos Internos, praticado por não associado, quando seu convidado em qualquer um dos espaços;

14 – PISCINA:

O horário de funcionamento será das 10:00 às 21:00 horas, em todos os dias da semana, com exceção nas segundas feiras que o funcionamento inicia a partir das 12:00hs;

O ambiente do Piscina é composto por duas piscinas com os respectivos espaços com calçamento a seu redor, banheiro/vestiário feminino, banheiro/vestiário masculino, guarda-sóis, mesas, cadeiras e espreguiçadeiras;

Não será permitido uso de copos, garrafas de vidro e artigos perfurocortantes em qualquer ambiente da piscina;

Não será permitido o acesso ao ambiente da piscina com alimentos de qualquer espécie e bebidas em geral;

Será permitida a locação do espaço para não associados desde que convidados por um associado e este se compromete com o recolhimento antecipado de taxa de uso, conforme tabela vigente;

Não será permitido o uso de:

- Óleos, bronzeadores, filtro solar, pomadas e similares.
- Alimentos de qualquer espécie;
- Copos, garrafas ou assemelhados de vidro;
- Mamadeiras ou similares;
- Camas infláveis, câmaras de ar, cadeiras infláveis, etc.
- Bolas na piscina adulta (quando não houver instrutor responsável);
- Chiclete
- Fraldas e absorventes;
- Faixas, gases, bande ides, gesso, etc.

A AABB não se responsabiliza por objetos deixado no ambiente da piscina e seus vestiários.

O usuário deve zelar pela conservação de todo o ambiente da piscina bem como de seus equipamentos;

O usuário deve zelar pelo cumprimento de todas as condições constantes do Regimento Interno do espaço;

É terminante proibido fumar no ambiente da piscina;

O associado será responsabilizado por qualquer ato alheio ao Estatuto e aos Regimentos Internos, praticado por não associado, quando seu convidado em qualquer um dos espaços;

É obrigatório a ducha antes do ingresso nas piscinas (infantil e adulto).

15 – SALA DE CARTEADO

O horário de funcionamento será das 18:00 às 23:00 horas, de segunda a quinta feira;

Os ambientes para o carteado são: o bar e restaurante localizado junto a sede social e o salão localizado junto

a quadra de bochas.
Não será permitido fumar no ambiente do carteadado;
Para utilização do espaço é necessário reserva prévia e deve ser realizada junto a Secretaria da AABB, onde implica também informar o número de pessoas que utilizarão o espaço, bem como o nome dos não associados;
Será permitida a locação do espaço para não associados desde que convidados por um associado;
Ao findar o tempo do horário previsto, os usuários do espaço reservado para o carteadado, deverão desocupar as instalações de imediato para que o economato providencie o fechamento do bar e sejam desligadas as luzes para não desperdiçar consumo de energia;
Caso o horário seja excedido, o (a) locatário (a) é obrigado (a) remunerar o economato em R\$ 60,00 por hora (RS 1,00 por minuto).
A AABB não se responsabiliza por objetos deixado no ambiente do carteadado.
O usuário deve zelar pela conservação do ambiente, baralhos, mesas, cadeiras e banheiros do clube.
O usuário deve zelar pelo cumprimento de todas as condições constantes do Regimento Interno do espaço;
O associado será responsabilizado por qualquer ato alheio ao Estatuto e aos Regimentos Internos, praticado por não associado, quando seu convidado em qualquer um dos espaços;

16 - CANCHA DE BOCHAS

O horário de funcionamento será das 10:00 às 23:00 horas, em todos os dias da semana, com exceção nas segundas feiras que o funcionamento inicia a partir das 12:00hs;
O ambiente da cancha de bochas é composto da cancha de bochas e do banheiro anexo;
Não será permitido o acesso a quadra esportiva com alimentos de qualquer espécie e nem bebidas em geral;
Usar traje adequado a prática esporte.
Para utilização do espaço é necessário reserva prévia e deve ser realizada junto a Secretaria da AABB, onde implica também informar o número de pessoas que utilizarão o espaço, bem como o nome dos não associados;
Não será permitida a locação do espaço para não associados, mas estes poderão serem convidados por um associado e este se compromete com o recolhimento antecipado de taxa de locação/uso, caso houver, conforme tabela vigente;
Ao findar o tempo do horário reservado, os usuários do ginásio deverão desocupar as instalações de imediato para que seja utilizado pelas reservas subseqüentes ou desligadas as luzes para não desperdiçar consumo de energia;
A AABB não se responsabiliza por objetos deixado no ambiente da cancha de bochas.
O usuário deve zelar pela conservação do piso, cercas e material esportivo do espaço.
O usuário deve zelar pelo cumprimento de todas as condições constantes do Regimento Interno do espaço;
É terminante proibido fumar nas instalações da cancha de bochas;

O associado será responsabilizado por qualquer ato alheio ao Estatuto e aos Regimentos Internos, praticado por não associado, quando seu convidado em qualquer um dos espaços;

17 – SALA DE JOGOS DE SINUCA, FLAFLU E TÊNIS DE MESA

O horário de funcionamento será das 10:00 às 23:00 horas, em todos os dias da semana, com exceção nas segundas feiras que o funcionamento inicia a partir das 12:00hs;

O ambiente da sala de jogos, instalado no mezanino do complexo da Cancha de bochas é composta por uma mini mesa de sinuca, uma mesa de flaflu e uma mesa de tênis de mesa com bancos para sentar-se;

Não será permitido uso de copos, garrafas de vidro e artigos perfurocortantes no ambiente da sala de jogos;

Para utilização do espaço é necessário reserva prévia e deve ser realizada junto a Secretaria da AABB, onde implica também informar o número de pessoas que utilizarão o espaço, bem como o nome dos não associados;

Não será permitida a locação do espaço para não associados, mas estes poderão serem convidados por um associado e este se compromete com o recolhimento antecipado de taxa de locação/uso, caso houver, conforme tabela vigente;

Ao findar o tempo do horário reservado, os usuários da sala de jogos deverão desocupar as instalações de imediato para que seja utilizado pelas reservas subsequentes ou desligadas as luzes para não desperdiçar consumo de energia;

A AABB não se responsabiliza por objetos deixado no ambiente da sala de jogos.

O usuário deve zelar pela conservação material esportivo do espaço.

O usuário deve zelar pelo cumprimento de todas as condições constantes do Regimento Interno do espaço;

É terminante proibido fumar nas instalações da cancha de bochas;

O associado será responsabilizado por qualquer ato alheio ao Estatuto e aos Regimentos Internos, praticado por não associado, quando seu convidado em qualquer um dos espaços;

18 – QUADRAS DE AREIA:

O horário de funcionamento será das 10:00 às 23:00 horas, em todos os dias da semana, com exceção nas segundas feiras que o funcionamento inicia a partir das 12:00hs;

O ambiente da quadra de areia é composto de quadra de areia, redes, postes, tela de proteção, rede de proteção e iluminação;

Não será permitido uso de copos, garrafas de vidro e artigos perfurocortantes em qualquer ambiente das quadras de areia;

Não será permitido o acesso as quadras esportivas com alimentos de qualquer espécie e bebidas alcólicas;

Para utilização do espaço é necessário reserva prévia e deve ser realizada junto a Secretaria da AABB, onde implica também informar o número de pessoas que utilizarão o espaço, bem como o nome dos não associados;

Será permitida a locação do espaço para não associados desde que convidados por um associado e este se

compromete com o recolhimento antecipado de taxa de locação/uso, conforme tabela vigente;
Ao findar o tempo do horário reservado, os usuários do ginásio deverão desocupar as instalações de imediato para que seja utilizado pelas reservas subsequentes ou desligadas as luzes para não desperdiçar consumo de energia;
A AABB não se responsabiliza por objetos deixado no ambiente das quadras de areia.
O usuário deve zelar pela conservação do material esportivo do espaço.
O usuário deve zelar pelo cumprimento de todas as condições constantes do Regimento Interno do espaço;
O associado será responsabilizado por qualquer ato alheio ao Estatuto e aos Regimentos Internos, praticado por não associado, quando seu convidado em qualquer um dos espaços;